

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

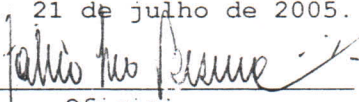
A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 27.030, de ordem, em data de 16 de dezembro de 1999, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL = Área Pública Municipal nº 02, CRECHE, situada à Rua RSL-07, no loteamento RESIDENCIAL SÃO LEOPOLDO, nesta Capital, com área de 3.686,99 m², medindo de frente para a Rua RSL-07, 53,00 metros; fundo dividindo com a Rua RSL-09, 54,76 metros; lado direito dividindo com a APM-03/Institucional, 76,44 metros; lado esquerdo dividindo com a APM-01/Parque Infantil, 62,69 metros. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Pedro Ludovico, Centro, nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: R.04 da Matrícula 22.092, Livro 02, fls. v001, loteamento e Decreto Municipal nº 2.084, de 21.10.99, nos termos do Art.22, da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

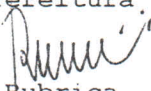
=====
Certifica mais que a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do of. nº668/05 de 27.06.05.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 21 de julho de 2005.


Oficial

P/ Prefeitura


Rubrica

